

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1787-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de Instrumentos (Harpa).

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Locação de Harpa com transporte para os programas OSM 1 e OSM 2 (OSM + Mehmari). O instrumento será usado durante os ensaios e concertos que acontecerão entre os dias 17 e 29/01 conforme agenda: OSM 1 - ENSAIOS dias 17, 18, 20 e 21/01 das 18h às 22h, dia 24/01 das 19h às 22h e dia 25/01 das 16h30 às 19h. CONCERTO dia 25/01 às 20h no palco do TM. OSM 2 (OSM + MEHMARI): ENSAIOS: dias 19, 26 e 27/01 das 18h às 22h, dia 28/01 das 16h30 às 19h. CONCERTOS: 28/01 às 20h e 29/01 às 17h no palco do TM.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento



A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Roberto Honda

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133